



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador PSDB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 064/2018**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019*”.

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo: 26 Transporte

Órgão da Administração: 02.07 Secretaria Municipal de Máquinas e Eq. Rodoviários

PROGRAMA	26.782.0261 – Terminais Rodoviários.
AÇÃO	____ – Construção de abrigo de passageiros.
OBJETIVO	Construir abrigo para os usuários do transporte coletivo de passageiros, em parada de ônibus, no trevo da cidade.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
ANULAÇÃO (FONTE)	
PROGRAMA	0999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Construção de 01 (um) abrigo de passageiros usuários do transporte coletivo, no trevo de acesso à Rua Manoel Urquiza Nogueira, localizado na Rodovia Vicinal José Pinheiro da Silva,

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO
Vereador PSDB